

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás

**PÓS-GRADUAÇÃO (*LATO-SENSU*) EM GERENCIAMENTO DE
SEGURANÇA PÚBLICA**

PAULO PANTALEÃO DOS SANTOS

**A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO CONTINUADA NAS ATIVIDADES DE
MERGULHO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS**

GOIÂNIA – GO

2014

PAULO PANTALEÃO DOS SANTOS

**A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO CONTINUADA NAS ATIVIDADES DE
MERGULHO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS**

Artigo apresentado em cumprimento às exigências para obtenção do título de Especialista em Gerenciamento em Segurança Pública no Curso de Pós-graduação Lato Sensu em gerenciamento de Segurança Pública sob orientação da Professora M^a Nádia Maria Farias Vaz.

GOIÂNIA - GO

2014

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

PAULO PANTALEÃO DOS SANTOS

**A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO CONTINUADA NAS ATIVIDADES DE
MERGULHO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS**

Artigo apresentado em cumprimento às exigências para a obtenção do título de Especialista em Gerenciamento em Segurança Pública no Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gerenciamento de Segurança Pública sob orientação da Professora M^a Nádia Maria Farias Vaz.

Avaliado em _____ / _____ / _____
Nota Final: () _____

Professora M^a Nádia Maria Farias Vaz

GOIÂNIA - GO

2014

RESUMO

Este artigo objetivou analisar a forma como estão sendo desenvolvidos os processos da educação continuada para os mergulhadores de resgate, os quais estão atualmente, realizando os serviços de mergulhador de resgate, no Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas - CBMAL, com a finalidade de sugerir uma sistematização entre a Diretoria de Ensino e o Grupamento de Salvamento Aquático - GSA, de maneira, que seja mais adequado à coordenação do processo continuado das atividades de mergulho, visando melhorias, sobretudo nos aspectos de segurança que envolve esse tipo de operação. Foi realizado por meio de pesquisa documental e bibliográfica, seguida de pesquisa no GSA, bem como pela aplicação de questionários destinados aos militares que estão na escala de mergulho. Assim, recomenda-se como ação imediata, a adequação na Lei de Ensino, visto que a mesma se encontra em processo de finalização e aprovação, permitindo que ainda ocorram possíveis sugestões, de forma a permitir a coordenação e fiscalização da Diretoria de Ensino, juntamente com as unidades operacionais, como medida minimizadora dos riscos, visto que os mergulhadores estão submetidos, em virtude de ser uma atividade altamente técnica, as quais os mergulhadores de resgate exercem, para que possam atender as necessidades durante a execução do resgate subaquático, possibilitando melhorias na qualidade da prestação do serviço de mergulho exercido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas.

Palavras-chave: Educação Continuada, Mergulhador de Resgate e Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas.

ABSTRACT

This article aims to analyze how the process of continuing to rescue divers education are being developed which are currently performing services rescue diver in the Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas - CBMAL, in order to suggest a systematization between the Board of Education and the Grupamento de Salvamento Aquático - GSA, so that is best suited to coordinate the ongoing process of diving activities, seeking improvements, primarily on the security aspects involved in this type of operation. Was conducted through documentary and bibliographic research, then search the GSA, as well as the application of questionnaires for the military that are in the range of diving. Thus, the adequacy in Education Act is recommended as an immediate action, since it is located in the finalization and approval process, allowing possible suggestions still occur, and to allow the coordination and supervision of the Board of Education, along with operational units, as measured Minimizing risks, since immerse yourself are subjected, by virtue of being a highly technical activity, which the rescue divers engaged so that they can meet the needs during the execution of the underwater rescue, enabling improvements the quality of provision of diving services performed by the Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas.

Keywords: Continuing Education, Diver Rescue and Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas.

INTRODUÇÃO

O Serviço de Resgate Subaquático é realizado com a utilização de equipamentos, os quais ao longo dos séculos com o avanço da tecnologia a seu favor, conseguimos equipamentos que nos levam as profundezas e permitem ficar mais tempo em baixo d'água, proporcionando uma maior segurança aos mergulhadores de resgate, visto que o uso das melhores tecnologias disponíveis na área do mergulho profissional, quando utilizados por militares especializados, passa a aumentar o nível de segurança de todos os profissionais envolvidos nesse tipo de atividades.

Diante de uma atividade altamente especializada, como as operações em atividades subaquáticas – Mergulho de Resgate, na qual são exercidas por militares, os quais necessitam da utilização sistematizada no processo de educação continuada, usando as melhores tecnologias disponíveis e adequando quanto a otimização do socorro às vítimas, como também a busca e resgate de bens, aumentando o nível de qualificação e segurança. Assim, a educação continuada possibilitará ao profissional a necessidade de evolução nos serviços de mergulho no âmbito da Defesa Civil e Segurança Pública, os quais atingem o Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas.

Com os avanços da ciência e da tecnologia, as atividades exigem cada vez mais que o profissional bombeiro militar – mergulhador de resgate deva buscar a atualização sistematizada da educação continuada para alcançarem a excelência no desempenho de suas funções, visto que, a qualidade das atualizações está ligada diretamente para o exercício das missões do dia a dia, já que se trata de uma atividade específica à carreira militar, tanto para as praças como aos oficiais, no entanto deverá ser padronizada a atuação técnico profissional dos mergulhadores de resgate.

O serviço de mergulho no Corpo de Bombeiros de Alagoas é realizado somente pelo Grupamento de Salvamento Aquático - GSA, e vem atendendo ao longo dos anos as solicitações de chamadas da população, estando sujeitos às

intempéries do dia a dia, mas sempre cumprindo o propósito de sua missão em favor da sociedade.

Observa-se que, a instituição vem buscando elevar os padrões e se especializando na excelência da prestação do serviço bombeiro militar, reforçando a necessidade de competências técnicas que garantem a continuidade da qualidade dos serviços, no entanto a área do mergulho vem necessitando de uma atenção especial, visto que existe um número reduzido de militares exercendo essa atividade.

Devido as inúmeras ocorrências vivenciadas diariamente pelos mergulhadores de resgate, exige que os militares estejam sendo capacitados, atualizando-se para poderem desempenhar com qualidade a solução das adversidades.

Assim, seria importante acompanhar e analisar as atividades de mergulho no CBMAL, com a finalidade de sugerir no processo adequações quanto a configuração da sistematização utilizada para especializar os mergulhadores do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, utilizando como parâmetro o processo da educação continuada aos mergulhadores de resgate.

Ainda apresentar como objetivos específicos, examinar as legislações e outros conceitos relacionados ao emprego sistematizado da educação continuada no serviço de resgate subaquático, nas operações de Segurança Pública, visando levantar dados referentes aos requisitos necessários à execução desses serviços; diferenciar os serviços de mergulho e ainda apresentar um modelo de sistematização para o controle e execução do mergulho de resgate no CBMAL.

REVISÃO DA LITERATURA

Históricos e os aspectos legais referentes à competência do CBMAL.

A Constituição Federal de 1988, não delimita as competências dos Corpos de Bombeiros, no entanto delega poderes para as unidades federadas, a Carta Magna estabelece que a União tenha competência privativa para legislar sobre algumas áreas que tratam as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros:

Art. 22 Compete privativamente a União, legislar sobre:

[...]

XXI - Normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares;

[...]

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

[...]

V - polícias militares e Corpos de Bombeiros Militares.

[...]

§ 5º - às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

§ 6º - [...] e os corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios. (BRASIL, 1988).

É importante resaltar que o Ministério da Justiça em 2012 realizou um estudo sobre o perfil profissiográfico e mapeamento de competências das forças de segurança estaduais, desse modo o estudo passou a ser mais um instrumento na elaboração das políticas públicas, cada vez mais qualificadas e na prestação de serviços que atendam as exigências da sociedade, no entanto esse estudo analisou também as atividades realizadas por 2540 bombeiros militares em todo o Brasil e ficou evidenciado que a atividade de mergulho de resgate se configura como uma das mais difíceis, apontando a necessidade de capacitação do efetivo. Visto que configura como uma tarefa não frequente nas instituições, e foi elencada em primeiro.

Tabela 01- Ranking das atividades desenvolvidas.

TABELA 1 – TAREFAS DA ATIVIDADE DE PRAÇA DO CORPO DE BOMBEIROS							
RANKING	TAREFA	DIFICULDADE		IMPORTÂNCIA		FREQUÊNCIA	
		M	DP	M	DP	M	DP
1	Realizar mergulho de resgate	3,85	1,3	3,36	0,9	1,79	1,2
2	Realizar salvamento aéreo	3,85	1,3	3,31	1	1,51	1,1
3	Realizar salvamento em altura	3,59	1,3	3,49	0,8	2,29	1,2
4	Realizar busca, resgate e salvamento em estruturas colapsadas	3,57	1,3	3,43	0,9	2,14	1,3
5	Atender ocorrências com produtos perigosos (ex: gás de cozinha, material radioativo, gases tóxicos, líquidos inflamáveis, dentre outros)	3,56	1,4	3,64	0,7	2,85	1,3
6	Realizar busca de pessoas soterradas	3,56	1,4	3,62	0,8	2,23	1,2
7	Realizar salvamento aquático	3,55	1,3	3,54	0,8	2,52	1,4
8	Realizar atendimento de pessoas em tentativa de praticar o suicídio	3,54	1,3	3,57	0,8	2,63	1,3
9	Combater incêndios em aeroportos e aeronaves	3,47	1,4	3,42	1	1,61	1,1
10	Realizar serviço de guarda-vidas	3,4	1,3	3,43	0,9	2,43	1,5

Fonte: Brasil, 2012

NOTA: M (média aritmética) e DP (desvio padrão)

No entanto, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelece as diretrizes e bases da educação nacional entre outras normatizações, relata a necessidade da inserção da política da educação continuada aos profissionais, incentivando-os.

A referida Lei relata a educação continuada:

[...]

Art.40º. A educação profissional será desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho.

[...]

Art.63º. [...].

III – Programas de educação continuada para os profissionais

de educação dos diversos níveis.

[...]

Art.80º O poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada.

Na competência estadual as operações subaquáticas do serviço realizado pelos mergulhadores de resgate no Estado de Alagoas, executado pelo Corpo de Bombeiros Militar, conforme dispõe a Legislação Estadual de ensino ficando instituído na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, onde o sistema de ensino militar tem por finalidade “formar, aperfeiçoar, especializar e treinar o efetivo das corporações militares” (Lei nº 6568 de janeiro de 2005), não fazendo nenhuma referência a sistematização para a concretização da implementação da educação continuada, ou seja, a instituição não apresenta no escopo da lei utilizada para nortear as atividades inerentes à formação e a possibilidade da sistematização da educação continuada aos mergulhadores de resgate.

O CBMAL se separou da Polícia Militar de Alagoas em 26 de maio de 1993, conforme Emenda nº 09. E passou a utilizar ainda as legislações da polícia militar e a Lei de Ensino é uma delas, encontra-se vigente até os dias atuais, e somente em 2014 que o Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas iniciou uma proposta de Lei, a qual ainda se encontra recebendo sugestões.

O Serviço de mergulho executado no Estado de Alagoas

No entanto o Corpo de Bombeiros passou vários anos exercendo na sua grande maior parte atividades relacionadas ao motivo de sua criação – o combate a incêndios, atualmente vem exercendo uma diversificação, muito mais do que extinguir incêndios, a corporação vem enfrentando as diversidades do dia a dia para atender aos chamados da sociedade.

Assim, foram adquiridos equipamentos modernos, que proporcionam uma maior eficiência na busca, com o intuito de tornar as operações mais seguras,

como a máscara FULL FACE¹ - utilizada pelos mergulhadores de resgate do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, possibilitando uma comunicação subaquática entre os mergulhadores, como também permite ser empregada em ambientes contaminados. E fornece maior segurança, conforto e grande confiabilidade aos mergulhadores durante a execução das ocorrências. Como também foram adquiridas roupa a seco, normalmente utilizada por mergulhadores em mergulho técnico, isolando totalmente o mergulhador da água externa.

As atividades de mergulho de resgate no CBMAL são centralizadas no Grupamento de Salvamento Aquático - GSA, com 12(doze) militares escalados por mês a qual tem por finalidade a busca e recuperação de bens e/ou pessoas que, com vida ou não se encontram submersas. No entanto, os mergulhadores usam como base durante as ocorrências de mergulho um manual dos Procedimentos Operacionais Padrão – POP desenvolvidos na própria unidade.

Riscos da atividade de mergulho e possibilidades de minimização de acidentes.

As atividades de mergulho envolvem alto grau de riscos, inerentes ao próprio desenvolvimento da atividade fim, que é mergulhar. Quando somado às ações de segurança pública, o nível de risco das operações subaquáticas aumentam consideravelmente, principalmente durante a execução de buscas e resgate, por requerem extrema habilidade técnica e equipamentos compatíveis aos esforços envolvidos nessas operações.

Assim, a aquisição de equipamentos com alta tecnologia para o serviço de mergulho de resgate, constitui-se em uma das maneiras de diminuir os riscos associados a essas operações e vários Estados da federação brasileira, já possuem protocolos específicos para atuarem dentro da Segurança Pública e com projetos para aquisição de novos equipamentos, os quais permitem maior segurança, quando utilizados de forma correta, nas atividades de mergulho de resgate, visando,

¹ Máscara Full Face – “É um respirador de ar de segurança, tipo facial inteira”, que se propõe a garantir maior segurança da respiração durante as atividades de mergulho. (AIR SAFETY, [s.n.t]).

sobretudo, maior segurança para todos os mergulhadores e supervisores envolvidos nesses tipos de operações.

Os cursos de mergulho do CBMAL

Alguns dos militares que estão exercendo as atividades de mergulhador de resgate foram especializados entre os dois únicos cursos de mergulho oferecidos pela instituição, sendo um no ano de 2005 e o outro em 2006.

O primeiro curso de mergulho foi gerenciado pelo Grupamento de Salvamento Aquático, com a supervisão da Diretoria de recursos Humanos – DRH, sob orientação e fiscalização de suas atividades pelo Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização - CFAE, onde teve uma carga horária de 80h/A e recebeu o nome de Curso de Extensão em Mergulho Autônomo para Guarda vidas - CEMAG e foram ofertadas 12(doze) vagas, as quais foram preenchidas conforme avaliação médica e física, no entanto exigia que o militar possuísse especialização em Curso de Salvamento no Mar ou estar concorrendo à escala de guarda vidas, há no mínimo 02(dois) anos.

E teve em seu corpo docente somente instrutores civis da Confederação Brasileira de Pesca e Desporto Subaquático - CBPDS, e filiados a Confederação Mundial de Atividades Subaquáticas – CMAS, representantes da Escola de Mergulho Preservar, os quais ficaram responsáveis pelas instruções teóricas e práticas do CEMAG.

No segundo curso, em 2006 o Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas iniciou o processo de especialização, regulamentando o funcionamento do Curso de Especialização em Mergulho Autônomo para Guarda vidas – CEMAG AVANÇADO/2006, com o objetivo de especializar os integrantes do CBMAL para realizar as funções de mergulhador avançado autônomo nas atividades de busca, resgate e salvamento aquático, para padronizar e disciplinar as atividades no âmbito dos serviços de mergulho executados pelo do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas.

Mas o militar interessado em participar do CEMAG Avançado/2006 deveria ter como pré-requisito participado do primeiro curso ou ter concluído qualquer curso de mergulho básico, independente da instituição de formação ser militar ou civil.

No entanto, no segundo curso foram especializados somente 12(doze) praças do Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas e que atualmente somente 07(sete) militares dos concluintes do segundo curso estão exercendo as funções inerentes às atividades de mergulho.

Ficando evidenciado que desde o fim do último curso de mergulho em 2006, a continuidade no processo de formação e especialização dos mergulhadores passou a ficar interrompida, de maneira que passou a prejudicar a disseminação dos mergulhadores, diminuindo e consequentemente vem se restringindo a um número muito pequeno de mergulhadores na escala de serviço do CBMAL.

Segundo Libâneo (2007, p. 228),

“O termo formação continuada vem acompanhado de outro, a formação inicial. A formação inicial refere-se ao ensino de conhecimentos teóricos e práticos destinados à formação profissional, completados por estágios. A formação continuada é o prolongamento da formação inicial, visando o aperfeiçoamento profissional teórico e prático do próprio contexto de trabalho e desenvolvimento de uma cultura geral mais ampla, para além do exercício profissional.”

O autor retrata que não é necessário concluir um curso, mas sim ter a consciência que a formação não acaba, inicia-se um processo longo de continuidade do aprendizado.

A corporação deve passar a trilhar, destacando o ensino, visando a busca continuada do conhecimento, com o propósito de atualizar os militares, passando-os a executar as operações subaquáticas com maior eficiência, submetendo-os a

treinamentos, capacitando-os, uma vez que as mudanças tecnológicas avançam e progressão geométrica, de maneira que os mergulhadores não sejam avaliados somente no período da formação, mas periodicamente.

EDUCAÇÃO CONTINUADA

Atualmente o tema educação continuada passou a ser desejo de estudo e interesse dos mais diversos setores da sociedade, já que estamos passando por um processo de transformação, e a educação, tornou-se uma necessidade primordial para o desenvolvimento individual e coletivo, visto que a competitividade do mercado de trabalho esta passando a exigir.

De acordo com Teixeira (2005, p.53) “o ser humano se sabe inacabado e/ou inconcluso e por isso se educa. Não haveria se o ser humano fosse um ser acabado”. O processo da continuidade da educação não existiria se o ser humano fosse completo ou até mesmo perfeito caso não existisse a necessidade de uma continua busca nas melhorias profissionais e/ou particulares.

Não é diferente quando se observa que os militares ingressão na corporação, realizam os diversos cursos de formação e especialização e o CBMAL ainda não possibilita de forma continuada o desenvolvimento dos mergulhadores de resgate, já que é uma atividade diferenciada e necessita constantemente de atualizações.

Portanto, para Chiavenato (2007), “a educação, de modo geral, é toda influência adquirida pelo ser humano no ambiente social, desde a sua infância até o fim da vida, de modo a seguir as regras de conduta cultivada pela sociedade, já a educação profissional é aquela direcionada para a vida profissional e que compreende três etapas: a formação, o aperfeiçoamento ou desenvolvimento profissional e o treinamento”.

É nessa linha que a educação continuada encontra um campo vasto para buscar se desenvolver, constantemente e sendo abastecido de conhecimento, pois

se adequando as necessidades da profissão.

Assim, a formação continuada é fundamentada em um processo para toda a vida, sem fim, sendo um conjunto do planejamento para promover oportunidades de crescimento da instituição, com a finalidade de elevar a corporação a excelência na prestação dos serviços de mergulho.

Onde o sucesso da corporação estar associado com a qualidade que os militares executam as ocorrências, e como fazer para expandir aos integrantes, refletindo a busca constante de atualizações, devido às adversidades do dia a dia.

No entanto, Meister (1999, p.2-3) sugere:

“Essa mudança de paradigma no pensamento administrativo – do sucesso como base na eficiência e em economias de escala para o sucesso cuja raiz esta em trabalhadores com conhecimento culturalmente diversos – é a essência da organização do século vinte e um. Nela, trabalho e aprendizagem são essencialmente a mesma coisa, com ênfase na capacidade do indivíduo de aprender. Para prosperar neste ambiente global em constante transformação é necessário um novo tipo de organização, em que um modo de pensar compartilhado por todos os funcionários é vital para o sucesso no longo prazo”.

Assim, a escolha do tipo de equipamento, não pode se dar em função da deficiência da formação e/ou especialização, mas em função das necessidades e que sejam compatíveis com as exigências necessárias à execução, desse tipo de operação.

METODOLOGIA

Inicialmente utilizado uma metodologia² de caráter qualitativo e de natureza exploratória e foi desenvolvida a partir do levantamento bibliográfico e documental, através da coleta e análise das informações que proporcionaram a base

²“Metodologia qualitativa preocupa-se em analisar e interpretar aspectos mais profundos, descrevendo a complexidade do comportamento humano. Fornece análise mais detalhada sobre as investigações, [...]”. (MARCONI E LAKATOS, 2006 p.269).

teórica e a fundamentação do trabalho realizado.

De acordo com Guedes (1997), “a pesquisa bibliográfica é muito utilizada para aumentar a reflexão existente em determinada área de conhecimento”, enquanto que para Lakatos e Marconi (2006), “a pesquisa bibliografia é um apanhado geral sobre os principais trabalhos já realizados, revestidos de importância por serem capazes de fornecer dados atuais e relevantes com o tema”.

Dessa forma, foram examinadas legislações, bem como outros documentos relacionados a sistematização da educação continuada, para levantamento dos requisitos necessários à execução do serviço realizado pelos mergulhadores de resgate, nas operações na área da Segurança Pública..

Foram aplicados questionários aos militares que exercem as atividades de mergulho de resgate no Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, os quais estão lotados no Grupamento de Salvamento Aquático – GSA. E a escolha dessa unidade para o estudo se deu em razão de ser a única unidade operacional a exercer e atuar nas operações de buscas e resgate subaquático em todo o Estado de Alagoas.

RESULTADOS E DISCUSSÕES DOS DADOS

Verifica-se que o CBMAL, apesar de existir uma legislação interna, mesmo sendo oriunda da Polícia Militar, mais especificadamente e que trata do ensino no âmbito da corporação, não possui referência a respeito da formação continuada, e nem possui nenhum sistema de formação continuada e nem estruturado para o serviço operacional, no entanto o Grupamento de Salvamento Aquático em nenhum momento apresentou aos mergulhadores de resgate um programa de educação continuada.

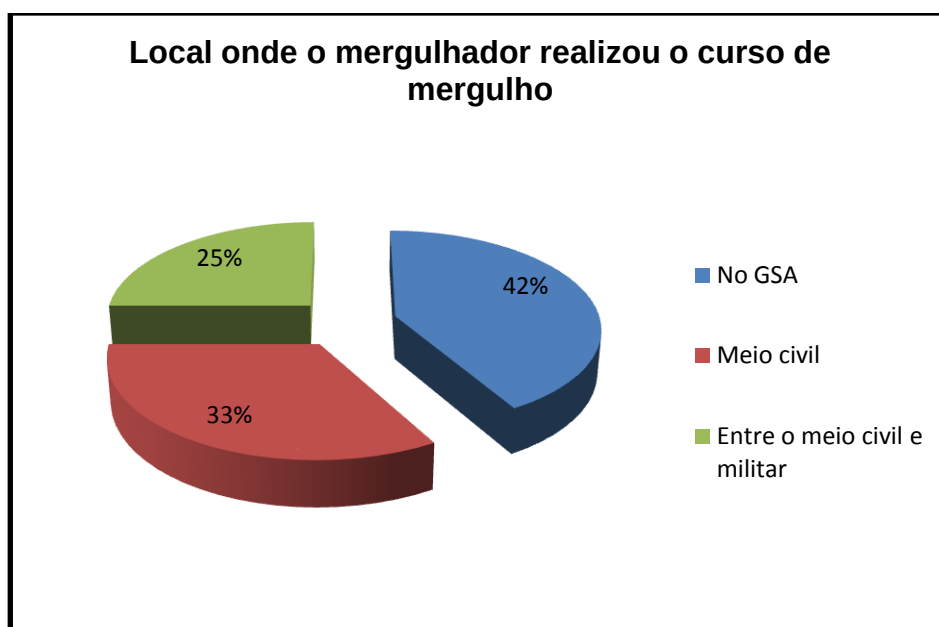
Portanto, fica evidenciado que existe a necessidade da sistematização da educação continuada para a corporação, a qual ira melhorar o serviço pelos bombeiros militares de Alagoas.

Dos questionários aplicados aos profissionais que exercem a função de mergulhador de resgate no Grupamento de Salvamento Aquático do CBMAL

O universo global compreende 12 (doze) profissionais militares, os quais são Praças do CBMAL, com vários anos exercendo as atividades de busca e resgate em ambientes subaquáticos.

Quando perguntado onde foi realizado o(s) seus cursos de mergulho:

Gráfico 1 – Instituição onde o mergulhador foi habilitado

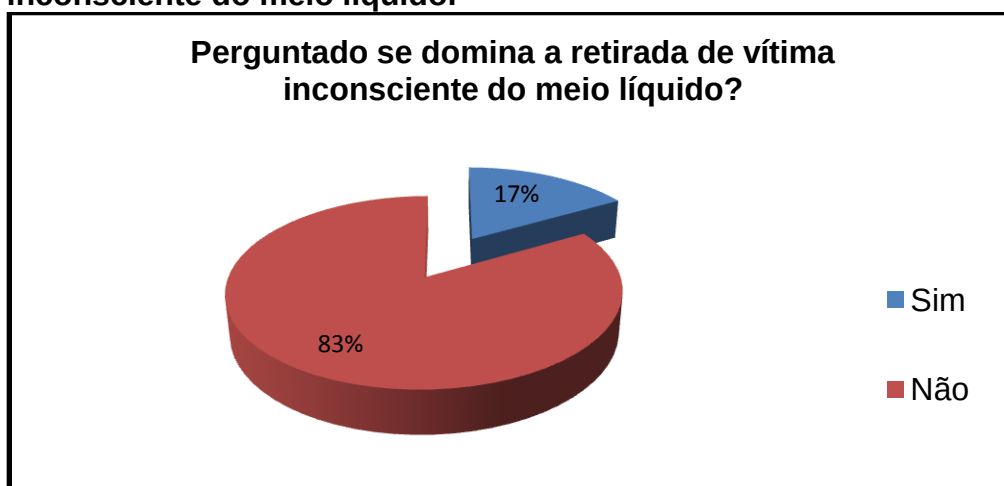


Fonte: Do autor

No gráfico, Constatou-se que 42% desses mergulhadores, estão exercendo a função de mergulhador de resgate no CBMAL, e foram formados no Grupamento de Salvamento Aquático, 25% tiveram sua formação parcialmente dividida entre o meio militar e o civil e 33% estão exercendo as atividades de mergulho de resgate com formação somente no meio civil. Ficando evidente que para exercer as atividades, não existe um padrão do local de formação.

Quando questionado se possuíam conhecimento de retirada de vítima inconsciente submersa em meio líquido:

Gráfico 2 – Faz referência ao domínio das técnicas de retirada de vítima inconsciente do meio líquido.

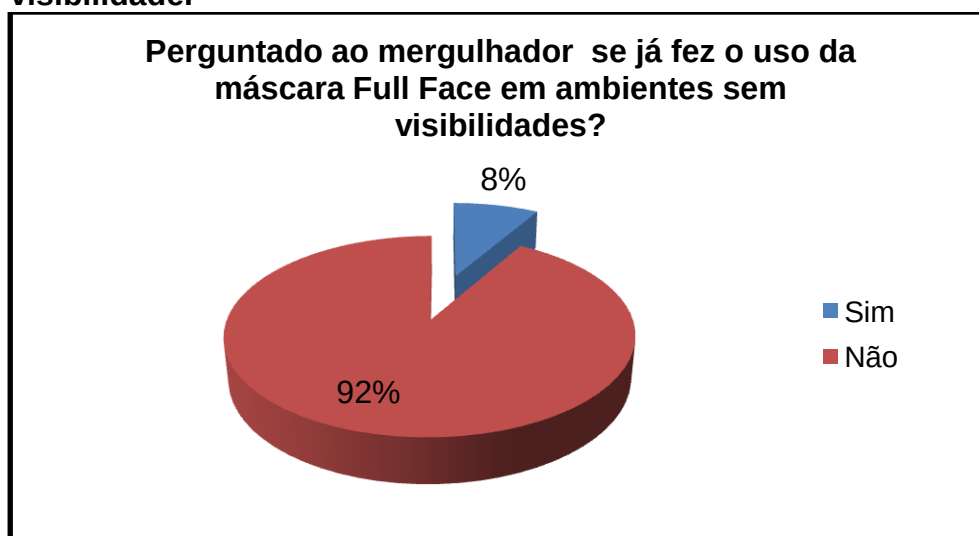


Fonte: Do autor

Ficando evidenciado que por estarem executando atividades no meio líquido, onde estão sempre no mínimo em dupla, caso um dos mergulhadores venha a ficar inconsciente, a sua retirada poderá ficar comprometida, em virtude do não conhecimento das técnicas necessárias, visto que somente 17% dos mergulhadores informaram que dominam as referidas técnicas.

Quando questionados se participaram de instruções com o uso da máscara FULL FACE em ambientes sem visibilidade:

Gráfico 3 – Faz referência ao uso da máscara Full Face em ambientes sem visibilidade.



Fonte: Do autor

Praticamente todos os mergulhadores deixaram visíveis que não adianta somente fazer aquisições de materiais, dentre os mais modernos tecnicamente, utilizados em auxílio da melhoria da qualidade do serviço, já que as máscaras Full Face permitem que os mergulhadores se comuniquem com bastante clareza e nitidez, assim permitem que as buscas sem visibilidade sejam executadas em harmonia entre os mergulhadores. No entanto a falta ou a não utilização de um equipamento altamente moderno, mostra a deficiência da unidade em não utilizar e nem habilitar os mergulhadores quanto ao uso da máscara.

Quando perguntado aos mergulhadores se já realizaram treinamento de retirada de vítimas em dutos, comportas entre outros:

Os mergulhadores responderam que quase na totalidade não fizeram nenhum treinamento, visto que são locais que necessitam de um conhecimento técnico para realizar qualquer operação nestes ambientes, e por falta de conhecimento passam a deixar a segurança comprometida.

Quando perguntado aos mergulhadores da importância de uma complementação da formação:

É unânime a resposta “SIM” a esse questionamento, pois na visão dos mergulhadores de resgate a educação continuada passa a ser um grande desafio, já que visa estabelecer um novo processo de aprendizagem, de modo contribuir para o crescimento das atividades inerentes a função exercida pelos mergulhadores, percebe-se ainda que a falta de continuidade na pós-formação, começa a interferir não só na qualidade do serviço prestado, mas também na insegurança da utilização dos equipamentos.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

A partir do perfil obtido, é possível verificar que a principal finalidade da formação continuada é fazer com que o mergulhador de resgate possa ser atualizado tecnicamente, objetivando realizar com competência, eficiência e sendo capaz de realizar todas as suas funções com segurança.

Ficando cada vez mais evidente que grande parte do conhecimento adquirido durante a formação inicial, torna-se rapidamente ultrapassada, restando-lhe a necessidade da formação continuada aos mergulhadores de resgate.

Para atingir uma melhora na qualidade das operações subaquáticas é necessário realizar um sistema integrado entre a Diretoria de Ensino, a Seção Técnica de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas com o Grupamento de Salvamento Aquático – GSA garantindo uma melhora nas ações realizadas pelos mergulhadores.

Considerando a grande demanda de informações que surgem a todo instante, pode-se considerar que o mergulhador de resgate precisa estar sempre se especializando. Desse modo, exige mudanças, adaptações, atualizações e aperfeiçoamento para realizar o cumprimento da sua missão constitucional.

Segundo Muller, (2009, p.11) “[...] nesse cenário, a capacitação profissional constitui-se um recurso estratégico para a excelência de desempenho de organizações, ou seja, no ambiente corporativo, a educação continuada é uma estratégia para a competitividade”.

É neste sentido que um programa de educação continuada passa a ser requisito básico para a renovação e adequações de uma organização na busca pela inovação do conhecimento.

REFERÊNCIAS

AIR SAFETY, **Máscara Full Face**. [s.n.t.]. Disponível em: <http://airsafety.ind.br/v2/index.php?option=com_content&view=article&id=42&Itemid=28&lang=pt>. Acessado em: 14 de jun. de 2014.

ALAGOAS. **Constituição Estadual de Alagoas de 1989**. Disponível em: <<http://www.gabinetecivil.al.gov.br/legislacao/Constituicao%20do%20Estado%20de%20Alagoas.pdf>>. Acessado em: 26 de mar. 2014.

_____. **LEI Nº 6.568**, de 06 de janeiro de 2005. Institui na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas o sistema de ensino militar e dá outras providências. Disponível em: <http://www.cbm.al.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=98&Itemid=58>. Acessado em: 26 mar. 2014.

ALECRIM, C. G. M. et al. **Apostila de Metodologia da Pesquisa e da Produção Científica**: POSEAD Educação a Distância. FGF. Brasília, DF, 2010.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm>. Acessado em: 25 mar. 2014.

_____. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública – DEPAID. **Perfil dos Cargos das Instituições Estaduais de Segurança Pública**: mapeamento e competências. Brasília, DF, 2012.

_____. Senado Federal. **Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional**: nº9396/1996. Brasília: 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acessado em: 26 de mar. 2014.

CHIAVENATO, I. **Treinamento e desenvolvimento de recursos humanos**: como incrementar talentos na empresa. São Paulo: Atlas, 2007.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Técnicas de Pesquisa: Planejamento e execução de pesquisa, amostragem e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados**. 6ª. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

LIBÂNEO, J. C. **Organização e Gestão da Escola – Teoria e Prática**. Goiânia: Alternativa, 2004.

LOPES, G. et AL. **Procedimentos Operacionais Padrão-POP: mergulho de resgate**. Grupamento de Salvamento Aquático. CBMAL. Maceió, 2011.

GUEDES, E. M. **Curso de Metodologia Científica**. 1 ed. Maceió: HD Livros, 1997.

MEISTER, J. C. **Educação Corporativa: a do capital intelectual através das universidades corporativas**. São Paulo: Pearson Makron Books, 1999.

MULLER, C. C. **EAD nas organizações**. 1 ed. Curitiba: IESDE, 2009.

TEIXEIRA, E. B. **Educação continuada corporativa: aprendizagem e desenvolvimento humano no setor metal-mecânico**. Florianópolis: Tese (Doutorado em engenharia de Produção) Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2005. Disponível em: < <http://www.tese.ufsc.br/teses/PEPS4612.pdf>>. Acessado em: 15 mar. 2014.

APÊNDICE



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO E GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA



QUESTIONÁRIO – CEGESP 2014

CAPITÃO QOC/BM PAULO PANTALEÃO DOS SANTOS – CAO/2014

Pesquisa a ser realizada com os militares, os quais concorrem à escala de mergulhador de resgate e estão lotados no Grupamento de Salvamento Aquático – GSA, e aos militares que possuem alguma especialização na área de mergulho e que são instrutores e/ou monitores durante a realização de cursos do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas.

1) Onde foi realizado o seu curso de mergulho, o qual possibilitou a sua inserção nas atividades de mergulho no CBMAL?

- () No Grupamento de Salvamento Aquático - CBMAL.
- () Em outra instituição militar da federação.
- () Fora da instituição, meio civil.
- () Dividida entre meio militar e civil.
- () Não possui nenhuma formação específica.

2) Você está bem adaptado e executa com segurança os equipamentos utilizados em ocorrências de mergulho?

- () sim () não

3) Em seu curso de formação foram apresentadas técnicas de busca e exploração em ambientes subaquáticos(mergulho)?

- () sim () não

4) Em seu curso de formação foram realizadas instruções práticas de busca e resgate em ambientes subaquático(mergulho)?

- () sim () não

5) Em seu curso de formação foram realizadas instruções práticas de retiradas rápidas de vítimas em situações de risco?

- () sim () não

6) Você domina as técnicas de retirada de vítimas inconscientes submersas em meio líquido?

- () sim () não

7) Você já participou de instruções com o uso de máscara FULL FACE em ambientes sem visibilidade?

() sim () não

8) Você é capaz de identificar durante o início da entrada do mergulhadores em ambientes confinados os riscos a integridade física dos bombeiros e as vítimas?

() sim () não

9) Você já realizou treinamento de retirada de vítimas em dutos, comportas e túneis?

() sim () não

10) Em sua opinião seria importante uma complementação da formação aos militares, os quais estão inseridos nas atividades inerentes aos mergulhadores de resgate ?

() sim () não